



CNTV SE REUNE COM ITAU E DENUNCIA A GP: SONEGAÇÃO E ACORDOS DESONESTOS



Na última sexta-feira, 28, dirigentes da CNTV (José Boaventura/BA - Presidente, Claudio José/RJ - Secretário Geral, Adriano Linhares/RJ - Diretor, Amaro Pereira/SP - Diretor e Paulo Henrique/Sindicato Niterói/RJ), se reuniram em São Paulo com dirigentes nacionais do Banco Itaú (gerência de segurança e comercial) para relatar as irregularidades praticadas pela empresa GP – Guarda Patrimonial em prejuízo dos vigilantes da empresa que prestam serviço em agências do banco nos diversos Estados.

A falta de depósitos de FGTS e de recolhimento de INSS, com muitos vigilantes sem recolhimento destes créditos por até 4 anos, surpreendeu os representantes do banco.

O banco está rescindindo o contrato com a GP em vários Estados e a empresa vem chantageando os vigilantes para que aceitem um acordo ladrão, onde estes abrem mão de direitos e aceitam parcelamento da rescisão e do FGTS não depositado. Para tal fim a empresa utiliza um grupo de arbitragem sediado São Paulo que pratica as falcatruas traçado nas bases da GP.

Os sindicalistas alertaram o banco para as ações trabalhistas que também atingirão o banco caso a GP continue a lesar os trabalhadores.

No Rio, São Paulo e Bahia os Sindicatos já encaminham denúncias ao Ministério Público do Trabalho e outras ações legais visando a proteção dos vigilantes.

O banco, primeiramente afirmou que não há qualquer vinculação de aceitação de acordo com a GP para a continuidade do vigilante na outra empresa. Além disso, ficou de analisar as denúncias e chamar a empresa para prestar esclarecimentos e corrigir todas as irregularidades.

Novas reuniões estão previstas para os próximos dias.

Fonte: CNTV

PARABENS VALOROSOS VIGILANTES COMBATENTES DE BRASILIA



A vitória dos vigilantes de Brasília no julgamento do Dissídio Coletivo concluído na última segunda-feira (19) pelo Tribunal Regional do Trabalho recoloca a nossa categoria na linha de frente do combate a reforma trabalhista e a ações descaradas dos patrões e suas tentativas de retirar todas as nossas conquistas, destruir as organizações sindicais e lideranças sérias, bem como todo e qualquer instrumento de luta e resistência dos trabalhadores.

Vigilantes de Brasília estão há dois anos numa guerra desigual, onde o patronato utiliza-se dos instrumentos mais baixos, mais rasteiros, inclusive de uma meia de vigilantes lacaios, para atingir seus intentos sujos.

Contra tudo e contra todos, os vigilantes e as suas lideranças resistiram e a decisão do TRT confirma que o caminho da luta, da resistência é o único para quem não aceita entregar a sua dignidade.

O reajuste no salário e na alimentação,

com o retroativo a janeiro/2018, já eram motivos suficientes para comemoração. Mas a manutenção de conquistas dos trabalhadores, como o Plano de Saúde, mais a integridade da organização sindical são a prova maior do acerto das suas lideranças em resistir.

Na contramão da defesa dos trabalhadores lideranças sindicais da categoria continuam pelas coxias tramando com os patrões e vendendo as conquistas e os direitos dos vigilantes e tudo a troco de benesses para seus bolsos.

Parabéns Presidente Paulo Quadros, Chico Vigilante, Regivaldo Nascimento e toda Diretoria do Sindicato.

Parabéns vigilantes combatentes do DF!

Por Jose Boaventura – Presidente da CNTV

BAHIA: MAP/FGTS: APESAR DA EXPLICAÇÃO VERBAL, SINDICATO COBRA DA MAP EXPLICAÇÕES POR ESCRITO E PROVIDENCIAS PARA DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO DOS VIGILANTES



O Sindicato protocolou no dia 27/10/2018, na Map um pedido formal de explicações e providências para a devolução do dinheiro dos vigilantes que andou saindo nos últimos dias da conta vinculada do FGTS. O dono da empresa já apresentou explicações verbais e alegou

que, de fato, pediu a Caixa que fizesse ajustes residuais decorrentes das alterações da reforma trabalhista. Mas aí a Caixa, simplesmente, pegou de volta depósitos integrais de Novembro/2017 (mês que entrou em vigor a reforma trabalhista), dezembro, Janeiro e assim sucessivamente.

No ofício o Sindicato pede explicações formais e providencias para que o dinheiro do trabalhador seja restituído as contas.

Os colegas continuam vigilantes, vendo seus extratos e mantendo o Sindicato bem informado.

Todos de olhos bem abertos.

Por isto que para brigar pelos meus direitos, NÃO ABRO MÃO DO MEU SINDICATO!

Fonte: SINDVIGILANTES/BA

Imagens flagram ação de assaltantes durante ataque a carro-forte em estacionamento de supermercado na BA;

Testemunhas relataram que bandidos usaram metralhadora na ação que ocorreu na tarde de terça (2), no estacionamento do Supermercado Extra, em Salvador. Ninguém ficou ferido.



Tiroteio: assalto a carro-forte leva pânico a supermercado na Avenida Vasco da Gama

O ataque de criminosos armados a um carro-forte no estacionamento do Supermercado Extra, na Av. Vasco da Gama, em Salvador, foi flagrado por uma testemunha, que filmou a ação. Conforme a Secretaria de Segurança Pública (SSP-BA), ninguém ficou ferido.

De longe era possível ouvir o som de tiros. Além disso, um suspeito aparece correndo com malotes de dinheiro pelo estacionamento e, em

seguida, entra em um carro. Não há detalhes se havia dinheiro nesses malotes.

Testemunhas relataram que oito homens armados invadiram o estabelecimento com metralhadora e atiraram para o alto. Houve troca de tiros com os seguranças do carro-forte e, em seguida, o grupo fugiu. Ainda não há informações de presos. O caso é investigado pela Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos (DRFR).



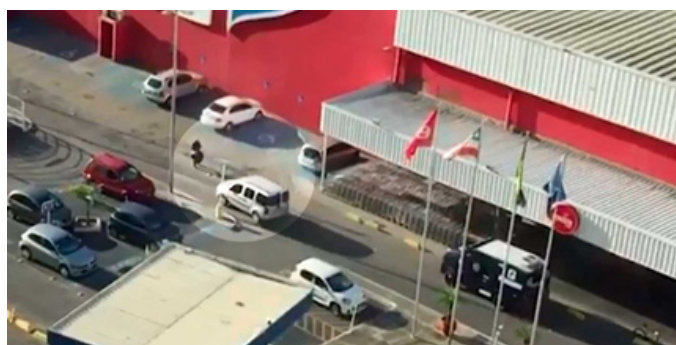
Marca de tiro no supermercado Extra, durante ataque de assaltantes, em Salvador — Foto: Reprodução/TV Bahia

Clientes e funcionários que preferiram não gravar entrevista contaram que houve pânico. Pessoas se jogaram no chão e outras correram para dentro da loja. A porta de entrada foi atingida por balas e ficou destruída.

Por conta da troca de tiros, as marcas dos projéteis ficaram no teto de entrada do supermercado.

Segundo informações do Supermercado Extra, após a troca de tiros, a loja acionou a polícia e disse que vai colaborar com as investigações.

Fonte: TV Bahia



Bandidos correram com malotes pelo estacionamento do supermercado e fugiram em um carro em Salvador — Foto: Reprodução/TV Bahia

Mais de 109 mil trabalhadores fizeram acordo de demissão e perderam direitos

A média salarial e o tempo de serviço dos trabalhadores que assinaram esse tipo de acordo são maiores do que todas as outras modalidades de demissão, aponta Dieese



Apesar da perda de direitos na hora da rescisão, a demissão por comum acordo entre patrão e trabalhador, sem a presença do

sindicato da categoria, criada pela reforma Trabalhista do ilegítimo e golpista Michel Temer (MDB-SP), tem aumentado no País, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho.

De acordo com o Caged, desde a aprovação da nova legislação, em novembro do ano passado, 109.508 trabalhadores e trabalhadoras assinaram acordos para rescindir os contratos de trabalho e, com isso, perderam o direito ao seguro-desemprego, receberam metade do aviso-prévio (em caso de indenização) e apenas

20% da multa do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) paga pelo patrão - e não mais os 40% a que tinha direito.

Na hora de sacar os valores depositados na conta individual do FGTS, outro baque: quem assina esse tipo de acordo pode tirar 80% do total. Os 20% restantes ficam depositados e serão incorporados aos valores que forem depositados no futuro, se o trabalhador ou trabalhadora conseguir emprego com carteira assinada. Se não conseguir mais emprego com carteira assinada, poderá sacar somente quando se aposentar ou caso utilize o valor para financiamento da casa própria ou para adquirir linhas de crédito que utilize o FGTS como garantia.

Para a secretária de Relações do Trabalho da CUT, Graça Costa, o aumento das demissões por acordo mostram cada vez mais os efeitos nefastos da reforma Trabalhista. Segundo ela, a multa de 40% sobre o FGTS e demais verbas funcionavam como um mecanismo de limitação à alta taxa de rotatividade e davam certa proteção aos trabalhadores e trabalhadoras empregados.

“Com esse recorte das verbas rescisórias, principalmente da multa do FGTS, a tendência é que aumente mais ainda a rotatividade e, pior, que haja uma contínua queda da renda salarial, pois as empresas optarão por contratos de trabalho precários e temporários para preencher as vagas abertas pelos que saíram do emprego mediante acordo”.

Perfil dos trabalhadores que fazem acordo

Levantamento feito pela subseção do Dieese da CUT mostra que a média salarial e o tempo de serviço dos trabalhadores e trabalhadoras que assinaram esse tipo de acordo são maiores do que todas as outras modalidades de demissão. Enquanto a média salarial dos demitidos sem

justa causa (maioria dos casos) é de R\$ 1.740,20, a média dos desligados por “comum acordo” é de R\$ 2.135,66.

Os trabalhadores que foram demitidos por acordo com patrão tinham, em média, três anos e nove meses de empresa. Já os que foram demitidos sem justa causa trabalhavam, em média, dois anos e sete meses na empresa.

Caged

Em novembro de 2017, o Caged registrou 855 desligamentos por comum acordo entre patrão e trabalhador. Em dezembro, um mês após a mudança na lei, foram fechados 5.841 acordos. Já em agosto deste ano, último dado disponível, o total chegou a 15.010.

Somente em agosto, 74,5% dos casos de demissão por acordo foram no serviço e comércio. Os estados das Regiões Sul e Sudeste foram os que apresentaram os maiores números: São Paulo, com 3.952 acordos, seguido por Paraná (1.445), Santa Catarina (1.259), Minas Gerais (1.193), Rio Grande do Sul (1.166) e Rio de Janeiro (1.045).

As ocupações mais sujeitas a esse tipo de acordo, em que o negociado prevalece sobre os direitos históricos garantidos pela lei, foram vendedores de comércio e varejistas, auxiliares de escritório, assistentes administrativo, vigilantes e faxineiros.

O que perde o trabalhador que negocia sozinho a demissão:

- 50% do aviso-prévio e da multa do saldo do FGTS
- perde o direito de receber 40% da multa das verbas rescisórias e recebe apenas 20%
- perde o direito de acessar o seguro-desemprego
- não consegue sacar o valor total do FGTS, somente 80%

Fonte: Redação RBA

MPT autuará empresas que pressionarem por votos de funcionários

Ministério Público alerta que tentativas de empresários em alinhar escolha política própria com voto dos funcionários é violação trabalhista e será alvo de fiscalização e multa



Empresários como Luciano Hang têm feito ameaças, como a demissão de funcionários, para votarem no candidato apoiado por ele

São Paulo – Em nota pública, divulgada nesta segunda-feira (19), o Ministério Público do Trabalho (MPT) adverte que vai fiscalizar e multar o direcionamento, a imposição e a coação de empresas pelo voto dos seus funcionários. A advertência decorre da atuação de empresários que, em favor de posicionamentos políticos alinhados, vêm buscando interferir e intimidar os funcionários quanto à escolha dos candidatos destas eleições. Para o MPT, trata-se de violação trabalhista.

Nesta semana, o dono da rede de lojas Havan, Luciano Hang, publicou vídeo em rede social ameaçando os trabalhadores para votar em Jair Bolsonaro (PSL), citando a “opção” como a única saída contra a esquerda. Conhecido pelo envolvimento na campanha a favor do candidato do PSL, o empresário afirma ter pesquisas sobre a intenção de votos dos seus empregados.

“Se você não for votar, anular seu voto ou votar branco, depois do dia 7 de outubro, ganha a esquerda e vamos virar uma Venezuela”, afirma Hang, em um trecho do vídeo em que aponta que 30% dos trabalhadores de suas lojas não definiu o voto em algum candidato.

Ele afirma ainda que os cerca de 15 mil funcionários de sua rede de lojas perderão seus empregos, em caso de uma “vitória da esquerda”, numa alusão indireta ao candidato do PT, Fernando Haddad, um dos favoritos a passar para o segundo turno, de acordo com as

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

pesquisas eleitorais.

Alegando “preocupação com o rumo eleitoral”, o fundador da rede paranaense de supermercados Condor, Pedro Joanir Zonta, também pode estar constringendo os trabalhadores da empresa a votarem no candidato do PSL.

Em uma carta atribuída a Zonta que circula nas redes, o fundador lista motivos para que os trabalhadores do grupo não escolham um candidato da esquerda. Entre eles, diz o texto, porque esses candidatos defendem o “fim da família”. Até o fechamento desta matéria, nem a empresa, nem o empresário haviam desmentido a elaboração ou a autoria da mensagem.

Constrangimento

Na prática, de acordo com a nota do MPT, comunicados semelhantes aos dos empresários ou direcionamento de votos como meio para a manutenção dos empregos caracterizam discriminação em razão de orientação política e violam o direito fundamental de escolha. Se comprovada a ação irregular, a empresa poderá ser alvo de investigação e ação civil pública do órgão.

A nota defende a “liberdade de consciência, convicção política ou filosófica, a intimidade e a vida privada” são direitos fundamentais assegurados a homens e mulheres no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, que devem ser respeitados no âmbito das relações de trabalho”.

O documento assinado pelo procurador-geral do Trabalho, Ronaldo Curado Fleury, afirma que o órgão coloca-se à disposição da sociedade para recebimento de denúncias, anônimas ou não, por meio do site www.mpt.mp.br.

O MPT “atuará, nos limites de suas atribuições, investigando denúncias de violações ao direito fundamental à livre orientação política no campo das relações de trabalho, no combate a toda e qualquer forma de discriminação, promovendo, para tanto, as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis”.

Fonte: RBA

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF